

Bolsa Família

INFORMA Nº 54

ANOTE NA AGENDA

DÚVIDA DA SEMANA

Atividades de gestão de benefícios podem ser realizadas pelo CadÚnico e SIBEC

As atividades de gestão são executadas no Módulo de Manutenção do Sistema de Gestão de Benefícios e a partir das alterações no Cadastro Único

1- Atividades de Gestão de Benefícios realizadas diretamente no SIBEC

No SIBEC é possível realizar atividades de gestão de benefícios por meio do módulo de Manutenção de Benefícios. Nesse módulo, somente o gestor e o operador que possuam perfil autorizado poderão realizar as atividades de gestão de benefícios. Quando essas atividades são executadas, a situação do benefício é modificada. As principais atividades de gestão de benefício são:

Desbloqueio – No caso dos benefícios com situação de “Bloqueado”, faz retornar todos os benefícios financeiros da família (básico, variável e extraordinário);

Bloqueio – Na situação de benefício “Liberado” e “Em pagamento”, bloqueia todos os benefícios financeiros da família (básico, variável e extraordinário);

Cancelamento – Para benefícios com a situação “Liberado” ou “Bloqueado”, cancela todos os benefícios financeiros da família (básico, variável e extraordinário);

Reversão de Cancelamento – Em casos de benefícios com a situação de “Cancelado”, reverte o cancelamento e todos os benefícios financeiros da família (básico, variável e extraordinário) retornam à situação anterior ao cancelamento.

Vale lembrar que, à época da geração da folha de pagamento, a situação da família “reincluída” é reavaliada no SIBEC, pela Rotina de Reavaliação. Passada essa etapa, o benefício volta à situação de “Liberado”. Nesse caso, são pagas as parcelas retroativas devidas. Caso seja detectado, no processo de reavaliação, que a família não cumpre as regras de inclusão do Programa Bolsa Família (PBF), o benefício retorna à situação de “Rejeitado/Cancelado”.

Sempre que uma atividade de gestão de benefício for realizada no SIBEC e tiver relação com informação cadastral, é importante também atualizar o cadastro da família com a informação correspondente. Por exemplo, não adianta só bloquear o benefício para averiguação no SIBEC nos casos em que a família não atende mais ao

perfil de renda do PBF, quando ela passa a ter, a cada mês, mais que R\$ 120,00 por pessoa. Caso seja comprovado que houve alteração na renda, é necessário atualizar o cadastro. Assim, em decorrência da Rotina de Reavaliação (item 2), o benefício será cancelado.

2 - Atividades de Gestão de Benefícios realizadas pela Repercussão Automática de Alterações Cadastrais do CadÚnico no PBF

A Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC), a partir das auditorias realizadas em 2004 e 2005, decidiu estabelecer uma rotina permanente de levantamentos para conferir a coerência entre as informações do Cadastro Único e do Sistema de Gestão de Benefícios.

Conhecida como Repercussão Automática de Alterações Cadastrais, essa rotina passou a ser executada mensalmente, desde janeiro de 2006.

Diversas alterações cadastrais estão sendo aproveitadas pelo SIBEC, no qual é possível realizar atividades de gestão por meio do Módulo de Manutenção de Benefícios. Contudo, somente o Gestor e o Operador que possuam perfil autorizado poderão executar comandos que modificam a situação dos benefícios.

São as seguintes as principais rotinas que passaram a ser tratadas automaticamente no SIBEC a partir da Repercussão Cadastral Automática – de acordo com a Instrução Operacional nº 12 (http://www.mds.gov.br/programas/transferecia-de-renda/normas-e-rotinas/arquivos/Instrucao_Operacional_12-2006.pdf):

- a) Alteração na renda por pessoa da família;
- b) Alteração da composição familiar;
- c) Substituição de responsável legal;
- d) Mudança de Município; e
- e) Conversão de NIS.

Com a implantação da Repercussão Automática de Alterações Cadastrais, surgiu outra rotina automatizada de tratamento das alterações no SIBEC – a Rotina de Reavaliação.

Sempre que uma alteração cadastral é feita no CadÚnico, a Rotina de Repercussão Automática de Alterações Cadastrais analisa a mudança e envia para o SIBEC.

No SIBEC, a Rotina de Reavaliação verifica se o benefício financeiro concedido a uma família ainda permanece válido.

Por exemplo, a Rotina de Reavaliação pode comparar se uma família ainda mantém os parâmetros que lhe garantem os benefícios do PBF e dos Programas Remanescentes.

Se houver necessidade de alteração, as atividades de gestão correspondentes são executadas pelo SIBEC. Há casos em que o benefício financeiro – em desacordo com as regras da reavaliação – pode ser cancelado.

3 - Gestão de benefícios por meio do Módulo Municipal no SIBEC e via

Repercussão de Alterações Cadastrais

Antes da Rotina de Repercussão Automática de Alterações Cadastrais, os Municípios precisavam realizar alterações no CadÚnico e, em seguida, realizar as atividades de gestão de benefícios do PBF e dos Programas Remanescentes no Módulo de Manutenção do SIBEC. Ainda assim, outras atividades permanecem sendo realizadas apenas através do Módulo de Manutenção do SIBEC.

Uma maneira simples de acompanhar os cancelamentos e bloqueios é consultar o SIBEC e verificar o motivo gravado no "Histórico de situação". Desse modo, é possível verificar se a atividade de gestão de benefícios foi executada por um usuário habilitado (Gestor ou Operador) no SIBEC ou em decorrência da Rotina de Repercussão Automática de Alteração Cadastral.

A tabela "Matriz de Acompanhamento da execução de atividades de gestão de benefícios" contém os motivos, o local de execução, as mensagens registradas no SIBEC e a indicação do responsável pela execução de cada ação. [Veja aqui a tabela.](#)

Leia também a [Portaria nº 555 de 11/11/2005](#), que estabelece normas e procedimentos para a Gestão de Benefícios.

■ ■ ANOTE NA AGENDA

O Sistema de Frequência Escolar está recebendo os dados relativos aos meses de agosto e setembro de 2006. O prazo termina em 8 de dezembro. Não deixe para a última hora!

■ ■ DÚVIDA DA SEMANA

Como localizar o Formulário Padrão de Gestão de Benefícios (FPGB) no site do MDS?

Para localizar o Formulário Padrão de Gestão de Benefícios no site do MDS, é necessário seguir os seguintes passos:

1. Na página principal do Ministério (www.mds.gov.br), clicar em "PROGRAMAS".
2. Em seguida, clicar em "Transferência de Renda".
3. Depois, clicar em "Programa Bolsa Família".
4. Logo após, clicar em "Gestão de Benefícios".
5. Dentro do texto que explica a "Gestão de Benefícios", existem dois links que remetem ao Formulário Padrão de Gestão de Benefícios (FPGB): um contém a versão do [Formulário Simples](#) e o outro o [Formulário Múltiplo](#). Clicando em um desses links você visualiza o FPGB. Há também um link para exemplos fictícios de preenchimento do formulário.

